

# **LISTA DE CHECAGEM DE ANDAIMES FACHADEIROS**

**Autor**

**DEOGLEDES MONTICUCO**

- Iniciou aos 14 anos como Mensageiro.
- 1974 - Engenheiro Civil e 1975 - Engenheiro de Segurança do Trabalho.
- Obras de construções: Hidrelétrica; Linha de Transmissão de 805 Km na selva amazônica; Siderúrgica; Petroquímica; Edifícios Residenciais e Comerciais; Hospitais; Shopping; Pontes; Viadutos; Dragagens de Rios; Mineração e Saneamento.
- Atuou também na Indústria Automobilística, no Comércio e na FUNDACENTRO.
- Coordenador de Cursos e Docente – Engenharia de Segurança do Trabalho e Técnico de Segurança do Trabalho.
- Coordenador da alteração da NR-18, 1994 e 1995, no sistema tripartite.
- Projetos de melhoria das condições de trabalho na Indústria da Construção.
- Estágios no exterior; Publicações e Artigos Técnicos na área de Engenharia de Segurança do Trabalho na Indústria da Construção.
- Atualmente – 65 anos – Aposentado por Invalidez – Dedicado à família e a escrever os fascículos para registrar os conhecimentos de Engenharia de Segurança do Trabalho na Indústria da Construção, bem como divulgá-los.

**Dedicatória**

A minha irmã, Elza Monticuco Xavier, pelo incentivo à divulgação do meu conhecimento de Engenharia de Segurança do Trabalho na Indústria da Construção para a sociedade.

**LISTA DE CHECAGEM  
DE  
ANDAIMES FACHADEIROS**

<b>Local:</b>	<b>Data:</b> /     /
<b>Empresa:</b>	

Assunto	C	NA	NC	Prazo NC
Evidência de entrega desta Lista de Checagem às empresas (locadora, montagem e desmontagem) que participarem da licitação para os serviços de Andaimes Fachadeiros, para conhecimento, orçamento, planejamento e eventuais providências quando da execução do serviço.				
Realização de reunião entre Contratante e Contratada (empresas locadora, montagem e desmontagem), antes do início dos serviços, para definição dos procedimentos e cumprimento desta Lista de Checagem.				
Somente empresas regularmente inscritas no CREA, com profissional legalmente habilitado pertencente ao seu quadro de empregados ou sócio, podem fabricar andaimes, complementos ou quaisquer componentes estruturais.				
Devem ser gravados nos painéis, tubos, pisos e contraventamentos dos andaimes, de forma aparente e indelével, a identificação do fabricante, referência do tipo, lote e ano de fabricação.				
Cópia do recolhimento da ART, referente ao Projeto, especificações técnicas e dimensionamento.				
Cópia do recolhimento da ART, referente à montagem e desmontagem.				
As montagens devem ser precedidas de projeto elaborado por profissional legalmente habilitado.				
O fabricante deve ser identificado e fornecer instruções técnicas por meio de manuais que contenham, dentre outras informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Especificações de materiais, dimensões e posições de ancoragens e estroncamentos; e,</li> <li>• Detalhes dos procedimentos sequenciais para as operações de montagem e desmontagem.</li> </ul>				

**Engenharia de Segurança e Meio Ambiente do Trabalho**

As superfícies de trabalho devem possuir travamento que não permita seu deslocamento ou desengate.				
É obrigatório o uso de cinto de segurança tipo paraquedista com alças frontais, para fixar o mosquetão (movimentação vertical) e 2 (dois) talabartes com ganchos de abertura mínima de 60 mm (movimentação horizontal), com dupla trava de segurança e com ajustes na cintura e coxas.				
As ferramentas utilizadas devem ser exclusivamente manuais e com amarração que impeça sua queda acidental.				
Os montantes devem possuir travamento contra o desengate acidental.				
Plataforma de trabalho (piso) deve ser metálica, ter forração completa e uniforme, nivelada, antiderrapante, fixada ou travada de modo seguro e resistente.				
O andaime não deve receber cargas superiores às especificadas pelo fabricante. Sua carga deve ser distribuída de modo uniforme, sem obstruir a circulação de pessoas e ser limitada pela resistência da forração da plataforma de trabalho.				
O piso deve ser dimensionado por profissional legalmente habilitado.				
No PCMAT ou no COMPLEMENTO DO PCMAT devem ser inseridas as precauções que devem ser tomadas na montagem e desmontagem do andaime próximo às redes elétricas.				
Deve dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, com exceção do lado da face de trabalho.				
O guarda-corpo deve ser constituído de travessão superior a 1,20 m, travessão intermediário a 0,70 m e o rodapé confeccionado em sarrafo de 1" X 8", chapa metálica ou material equivalente, com tela tapume do lado interno.				
É proibido retirar qualquer dispositivo de segurança do andaime ou anular sua ação.				
É proibido, sobre o piso de trabalho do andaime, a utilização de escadas e outros meios para se atingirem lugares mais altos.				
Os acessos verticais devem ser feitos através de escadas incorporadas a sua própria estrutura, espaçadas entre 15 a 20 m, podendo ser de uso individual ou de uso coletivo.				
Escada vertical de uso individual:  Escada metálica instalada do lado externo, com largura mínima de 40 cm, distância entre os degraus deve ser uniforme e estar compreendida entre 25 a 30 cm, possuindo cabo-guia incorporado à sua própria estrutura. Possuir arcos metálicos com espaçamento				

**Engenharia de Segurança e Meio Ambiente do Trabalho**

máximo de 1,80 m e com contorno circular de 0,60 a 0,70 m., bem como cabo-guia incorporado à sua própria estrutura. O trabalhador deve usar o trava-quedas e mosquetão, quando acessar a escada.				
Escada de uso coletiva:  Uso de torre metálica, largura mínima 0,80 m, conforme item 18.12.5.1 da NR 18, com corrimãos, pisos em estrutura metálica e antiderrapantes, podendo ser internamente ou externamente ao andaime fachadeiro, sendo 1 (uma) escada para cada grupo de 10 ou mais trabalhadores que andem até 50 m nos pisos das plataformas de trabalho.				
O acesso pode ser ainda por meio de portão ou outro sistema de proteção com abertura para o interior do andaime e com dispositivo contra abertura acidental.				
A movimentação vertical de componentes e acessórios para a montagem e/ou desmontagem do andaime deve ser feito por meio de corda de polipropileno (tipo bombeiro) ou sistema próprio de içamento.				
Painéis destinados a suportar os pisos e/ou funcionar como travamento, após encaixados nos montantes, devem ser contrapinnados ou travados com parafusos, braçadeiras ou similar.				
As peças de contraventamentos devem ser fixados nos montantes por meio de parafusos, braçadeiras ou por encaixe em pinos, devidamente travados ou contrapinnados, de modo que assegurem a estabilidade e a rigidez necessárias ao andaime.				
Deve dispor de proteção com tela fachadeira de material resistente que apresente resistência mecânica condizente com os trabalhos e que impeçam a queda de objetos.				
A tela fachadeira deve ser completa e instalada desde a primeira plataforma de trabalho até dois metros acima da última.				
Tela fachadeira de POLIETILENO (material virgem), malha 2030 PE, malha 5 X 3 mm, urdume com três fios redondos e trama com um fio chato (recomendado), ou equivalente.				
Agulha para costura da tela fachadeira tipo curva e de 15 cm.				
Uso de cabo-guia em cabo de aço na horizontal a 1,10 m ou mais do piso de trabalho, sendo até 4 m de comprimento para até 02 trabalhadores ou até 8 m de comprimento para 01 trabalhador.				
Uso de cabo-guia em cabo de aço com trava-quedas na movimentação vertical.				
A ancoragem deve ser feita com tubo metálico preso no andaime com abraçadeiras e a outra extremidade soldada numa placa metálica, cuja placa deve ter 2				

**Engenharia de Segurança e Meio Ambiente do Trabalho**

(dois) chumbadores parabolts (buchas metálicas) fixados na estrutura de concreto ou em outro sistema de fixação equivalente.				
Deve existir pelo menos 01 (uma) ancoragem a cada 6 (seis) m <sup>2</sup> do lado interno do andaime fachadeiro (lado de apoio do andaime), sendo a cada 2,00 m na vertical e 3,00 m na horizontal.				
Durante a montagem e desmontagem só é permitido à ausência da apenas 01 (uma) ancoragem, caso contrário o andaime ficará instável e poderá tombar.				
Não deve ser montado, desmontado e movimentado próximo às redes elétricas.				
Quando o piso de apoio das sapatas metálicas não for de concreto ou equivalente, deve existir pranchas de madeira com 5 (cinco) cm de espessura, as quais podem ser montadas com sarrafos de pinus ou outra madeira de resistência equivalente, sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1" X 12" e comprimento de 40 cm;</li> <li>• 4 sarrafos para cada sapata metálica;</li> <li>• 2 sarrafos pregados em 2 sarrafos em sentido de cruz.</li> </ul>				
Placas em locais visíveis, sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Segurança do trabalho;</li> <li>• Relação de uso de EPI obrigatórios;</li> <li>• Educativa; e</li> <li>• Placas de advertência: AFASTE-SE – RISCO DE QUEDA</li> <li>• Autorização (Identificação dos trabalhadores autorizados com fotos, nomes, funções e datas de realizações dos treinamentos específicos).</li> </ul>				
Deve constar na pasta de prontuário do trabalhador, no local da obra: Evidência de realização dos exames médicos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• ASO que conste que está apto para exercer os serviços em altura;</li> <li>• Exames relacionados no PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.</li> </ul>				
Evidência de Treinamento Admissional de 16 h de cada trabalhador.				
Os trabalhadores devem receber treinamento específico, validade de 1 (um) ano, carga horária mínima de 4 h, conteúdo teórico e prático.				
Os trabalhadores devem portar crachá de identificação e qualificação, do qual conste a data de seu último exame médico ocupacional e treinamentos admissional e específico.				
Os trabalhadores devem ser qualificados.				
Evidência de Programa de Resgate e Abandono de Área próximo ao local de trabalho e de maneira visível, contemplando: endereços, telefones, mapas de trajetos aos hospitais e clínicas, meios de				

**Engenharia de Segurança e Meio Ambiente do Trabalho**

comunicações para a contratada e contratante, bem como sistema de transporte de acidentados.				
Evidência da existência das recomendações de primeiros socorros de acordo com as especificações do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, próximo ao local de trabalho e de maneira visível.				
Evidência de Procedimentos para serviços em Andaimos Fachadeiros elaborado por profissional qualificado e aprovado pelo responsável técnico dos serviços.				
Especificar abaixo outras medidas de condições de trabalho, caso haja necessidade:				

- C – Conforme**
- NA – Não se Aplica**
- NC – Não Conforme**

**1ª via – Responsável pela regularização (se tiver NC)**

<b>Nome:</b>	
<b>Função:</b>	<b>Visto:</b>

**2ª Via – Responsável pelo levantamento**

<b>Nome:</b>	
<b>Função:</b>	<b>Visto:</b>

**Caso ocorram itens NC – Não Conformes esta atividade deve ser paralisada até que sejam regularizados, bem como a inspeção e liberação pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico de Segurança do Trabalho antes do reinício.**

**PARA REFLEXÃO:**

**O SERVIÇO QUANDO BEM PLANEJADO, COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COM INCLUSÃO NA LICITAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO PELA EQUIPE DA OBRA CONTRIBUI PARA QUALIDADE, PRODUTIVIDADE E PREVENÇÃO DE ACIDENTES.**

**São Paulo, novembro de 2013.**



**Deogledes Monticuco**  
[deogledes.monticuco@gmail.com](mailto:deogledes.monticuco@gmail.com)  
[Fone: \(11\) 9-8151-3211](tel:(11)9-8151-3211)

**É PERMITIDA A DIVULGAÇÃO, REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DESDE QUE MENCIONADA ESTA PUBLICAÇÃO.**